



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2370

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 12.224, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.225, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.226, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.227, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.228, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.229, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.230, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.231, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.233, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.234, de 18 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.237, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.238, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.239, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.240, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.241, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.242, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.243, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 12.244, de 01 de Junho de 2022.
- Termo de Homologação Pregão Eletrônico 026/2022 Processo ADM Nº 0002847/2022



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.224, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE dispensar MEURYLÂNIA FERNANDES SILVA, servidora efetiva, matrícula 8538, da Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, nomeada pela Portaria nº 11.827 de 19 de janeiro de 2021, da Superintendência Fazendária, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.225, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MEURYLÂNIA FERNANDES SILVA, servidora efetiva, matrícula. 8538, para a Função Gratificada de Assessor Especial, Símbolo FG-E, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.226, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar LEISESMAIK VIEIRA DA SILVA, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Turismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.227, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear LEISESMAIK VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Turismo, símbolo DAS-1 do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.228, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SOLANGE VIEIRA LIMA VASCONCELOS, servidora efetiva, matrícula. 2097, para a Função Gratificada de Gerente da Sala do Empreendedor, Símbolo FG-E, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.229, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar DEYSIANE MARIA SOUZA NUNES, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.230, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear DEYSIANE MARIA SOUZA NUNES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Ambiental, símbolo AT-1, do Gabinete do Secretário, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.231, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar KIM EMMANUEL GUIMARÃES MINAS LOPES, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação, símbolo DAS-E2, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.233, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear KIM EMMANUEL GUIMARÃES MINAS LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.234, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação, símbolo DAS-E2, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12.237, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar MARCOS DERLI MAGGI DOS SANTOS, do Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo DAS-E2, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus a partir de 01.06.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12.238, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA ZÉLIA DOS SANTOS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível 3, símbolo AT-3, vinculada à Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12.239, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUANNA RAPHAELLA ARAÚJO NUNES para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, símbolo AT-E, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12.240, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar DANIEL PEREIRA MENDONÇA, do Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus a partir de 01.06.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12.241, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DANIEL PEREIRA MENDONÇA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo FG-E, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12.242, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear FERNANDO RODRIGUES DE SANTANA JÚNIOR para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.243, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores LUCIANO BARROS LUCENA, mat. 14882, FERNANDO ARTUR MARTINS SANTOS, mat. 214, MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA, mat. 1373, FEERNANDO ARTUR MARTINS SANTOS mat. 214, e MARCELE FARIAS DOS SANTOS, mat. 1271, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 12. 244, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

“Concede Pensão por Morte a beneficiária indicada VALDENICE ANDRÉ DA SILVA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO - PENEDO PREVIDÊNCIA – no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017171/2021, RESOLVE conceder Pensão por Morte, VITALÍCIA, com 100% (cem por cento) das cotas de pensão em favor da beneficiária VALDENICE ANDRÉ DA SILVA, CPF/MF nº 902.625.144-00, na condição de cônjuge do Ex-servidor Municipal, Sr. WILLAMES ARAÚJO SANTOS, CPF/MF nº 445.591.604-06, matrícula nº 1855, o qual era servidor ativo no cargo de VIGILANTE, lotado nas Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal de Penedo, falecido em 29 agosto de 2021. O Beneficiário está fundamentado no art. 26, da Lei Municipal nº 1.611/2018, provento proporcional, sem paridade, com base 60% (sessenta por cento) da média simples + 2% (dois por cento) ao ano que exceder 20 (vinte) anos de contribuição calculada, cota familiar 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria ou sobre quando aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) o valor da pensão por morte concedida as beneficiárias, sendo este benefício a única fonte formal, conforme § 2º do art. 201 da C.F, o beneficiário sofrerá uma complementação e o valor da pensão mensal corresponderá a 01 (um) salário mínimo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 30.11.2021, data da protocolização do requerimento, conforme disposto no art. 25, inciso II, da Lei Municipal nº 1.611 de 13 de março de 2018, revogando os comandos da Portaria Nº 12.187, de 14.de fevereiro de 2022, e as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo 01 de junho de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALFREDO JOSÉ PEREIRA**  
PRESIDENTE DO IPSPMP

## Homologações



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 PROCESSO ADM: Nº 0002847/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

Empresas vencedoras valor total: R\$530.200,00 (quinhentos e trinta mil e duzentos reais): **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 20.871.412/0001-04** com o lote: 1 no valor total de R\$421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais). **YAN TECNOLOGIA EIRELI 26.046.915/0001-21** com o lote: 2 no valor total de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais).

Penedo/AL, 01 de junho de 2022.

LUCIANO BARROS  
LUCENA:0291297  
1454

Assinado de forma digital por LUCIANO  
BARROS LUCENA:02912971454  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR MULTI  
CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=30432069000155, cn=LUCIANO  
BARROS LUCENA:02912971454  
Dados: 2022.06.01 12:04:32 -03'00'

Luciano Barros Lucena  
Secretário de Planejamento e Gestão